



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 14 – 02 - 2025	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 007/2025
	 Ass. Secretária Câmara Municipal	() Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção	
AUTORA: Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao excelentíssimo Deputado Federal **SR. GERALDO REZENDE**, com cópias a Excelentíssima Deputada Estadual **SRA. MARA CASEIRO**, e ao Excelentíssimo Deputado Estadual **SR. ANTÔNIO VAZ**, com cópias a Excelentíssima Senadora **SRA. SIMONE TEBET**, com cópias ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul **DR. MAURÍCIO SIMÕES**, solicito a viabilização de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para a aquisição de um berço aquecido para o Hospital Rita Antônio Maciel Godoy.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é um reforço à indicação nº 018/2024, já enviada anteriormente aos deputados mencionados. O berço aquecido é essencial para os primeiros momentos de vida do recém-nascido, pois proporciona um ambiente adequado que ajuda a estabelecer um estado metabólico mínimo e a manter a temperatura do bebê dentro da faixa normal. Com paredes de acrílico, o berço permite a visualização e o acesso ao recém-nascido, ao mesmo tempo que previne quedas. Além disso, conta com um aquecedor radiante localizado na área do colchão, que minimiza as perdas de calor por radiação e condução.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MEIRE LEITE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validade/signature/A72C-50EC-7BB2-28BF e informe o código: A72C-50EC-7BB2-28BF





CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MEIRE LEITE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.ms.gov.br/validade/signature/A72C-50EC-7BB2-28BF e informe o código: A72C-50EC-7BB2-28BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A72C-50EC-7BB2-28BF

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Status



Signatário

MEIRE LEITE VIEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/A72C-50EC-7BB2-28BF